



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br
CNPJ: 13.810.833/0001-60

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2025

Reconheço e autorizo a **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº001/2025**, com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa: **A PRADO E GUIMARAES CONSULTORIA EIRELI** inscrita no **CNPJ: 40.218.036/0001-60**, estabelecida na **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1572, CENTRO, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44.001-232**, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de consultoria e assessoria jurídica nas áreas de licitações e contratos públicos, envolvendo o suporte técnico para construção dos processos de contratação, apoio na elaboração dos documentos técnicos e instrumentos de planejamento aptos a instruir o processo de contratação de suprimentos e serviços públicos, a análise de processos, apoio na elaboração de respostas técnicas de notificações dos órgãos de controle externo e capacitação de servidores do município, inclusive na elaboração do PCA e consultoria detalhada necessários ao exercício administrativo da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - Bahia, com o valor total de **R\$ 87.395,00 (oitenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais)**.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. Ruy Barbosa/Ba, 05 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL